



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

LEI Nº 1042 DE 10 DE outubro DE 1991

Dá o nome de Gerson da Rocha Brandão a atual Rua 7 no Bairro Plataforma nesta cidade.

O Povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gerson da Rocha Brandão, a atual Rua 7 do Bairro Plataforma, nesta cidade.

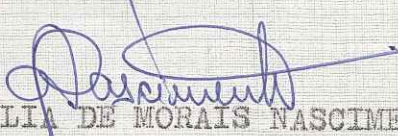
Art. 2º - A referida rua terá o seu início no encontro com a Rua 18 e o seu término no encontro com a Rua 4 no Bairro Plataforma, nesta cidade.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Cartórios e Telemig.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 10 de outubro de 1991.


MANOEL DOZ PASSOS GUSMÃO
PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO